



**11º (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ECT Nº 9912295981 (SEGER 005/2012), QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**

**CONTRATANTE:**

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>		
CNPJ/MF: 07.162.270/0001-48	Inscrição Estadual: *****	
SIGLA/Nome resumido: SEGER	Ramo de Atividade: Adm. Pública em geral	
Endereço: Av. Governador Bley, 236 – 5º andar – Centro		
Cidade: Vitória	UF: ES	CEP: 29010-150
Telefone: (027) 3636-5257	FAX:	
Endereço Eletrônico: gecov@seger.es.gov.br		
<b>SECRETÁRIA:</b> <b>DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS</b>	<b>RG:</b> <b>260.382 SSP/ES</b>	<b>CPF:</b> <b>682.156.497-34</b>

**CONTRATADA:**

<b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20/03/1969</b>		
<b>DIRETORIA REGIONAL: ESPÍRITO SANTO</b>	CNPJ/MF/DR: ES 34.028.316/0012-66	
Endereço: av. Jerônimo Monteiro, 310 - Centro		
Cidade: Vitória	UF: ES	CEP: 29002-900
Telefones: 3198-8913/8914/8912		
Endereço Eletrônico: esgevensescc@correios.com.br		
<b>DIRETOR REGIONAL: ZILDO DOS SANTOS MIRANDA</b>		
<b>RG: 639.724 SSP/ES</b>	<b>CPF: 728.234.817-20</b>	
<b>GERENTE DE VENDAS: PATRICIA RIBEIRO MACIEL TEUBNER</b>		
<b>RG: 1.288.758 SSP/ES</b>	<b>CPF: 078.797.307-61</b>	

As partes acima identificadas têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 o 11º (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ECT Nº 9912295981 (SEGER 005/2012), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do valor contratado, que passa a ser estimado em R\$ 7.504.768,27 (Sete milhões, quinhentos e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos)

1.2 O acréscimo ocorrerá em relação à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, na importância de R\$ 137.350,22 (cento e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos) anuais, alterando o valor da adesão anual para R\$ 1.807.333,06 (um milhão, oitocentos e sete mil, trezentos e trinta e três reais e seis centavos).

1.3 O acréscimo foi previamente autorizado pelo Comitê de Controle e Redução dos Gastos Públicos, conforme exigência do Art. 14 do Decreto nº 3.922-R de 04 de janeiro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 A alteração de valor decorrente deste Termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, previsto no orçamento de 2016, proporcionalmente:

Secretaria de Estado da Fazenda - **SEFAZ**.

Programa de Trabalho: 10.22.101.04.122.0615.2070 – Administração da unidade

Elemento de despesa: 33.90.39

Fonte: 101

Valor: R\$ 102.378,70 (cento e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos)

2.2 A despesa encontra-se prevista na proposta orçamentária da Secretaria para o exercício de 2017.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Caberá ao **CONTRATANTE**, por sua conta, a publicação resumida do presente termo aditivo na imprensa oficial, no prazo legal.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

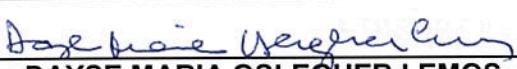
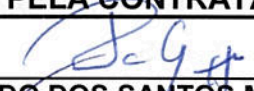

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste termo aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Espírito Santo, subseção de Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente termo aditivo em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

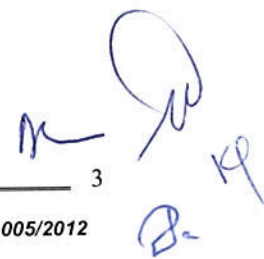
Vitória/ES, 19 de Julho de 2016.

PELO CONTRATANTE:	PELA CONTRATADA:
 <b>DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS</b> SECRETÁRIA DA SEGER	 <b>ZILDO DOS SANTOS MIRANDA</b> DIRETOR REGIONAL
	 <b>PATRICIA RIBEIRO MACIEL TEUBNER</b> GERENTE DE VENDAS

Marcelo Tadeu de Farias Pereira  
 CORREIOS DRIES  
 Matrícula: 8.009.510-0



TESTEMUNHA:	TESTEMUNHA:
 Kamila Broetto Pegoretti Pimentel Gerente de Gestão de Contratos e Convênios Nº Funcional: 3102360	
<b>KAMILA B. PEGORETTI PIMENTEL</b> CPF: 089.238.267-82	<b>LEONARDO PINHEIRO DE LIMA</b> CPF: 031.922.437-67



Vitória (ES), Quarta-feira, 20 de Julho de 2016.

33

**Secretaria de Estado de  
Gestão e Recursos Humanos  
- SEGER -  
RETIFICAÇÃO**

**No Edital SEGER Nº 16/2016,  
publicado em 19 de julho de  
2016**

**Onde se lê: ... 7.2 - O Contrato de Prestação de Serviço será firmado por um prazo de 12 (doze) meses conforme previsto no art. 23, §2º da Lei Complementar 809/2015 podendo sua vigência ser prorrogada, por igual período.**

**Leia-se: ... 7.2 - O contrato de Prestação de Serviço será firmado por um prazo de 12 (doze) meses conforme o previsto no art. 17, § 2º da Lei Complementar 809/2015 podendo sua vigência ser prorrogada, por igual período.**

**Protocolo 251410**

**PORTARIA Nº. 488-S, DE 18 DE  
JULHO DE 2016**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 69512027, **RESOLVE**

**PRORROGAR**, os efeitos da Portaria nº 559-S, publicada em 29 de maio de 2015, que colocou o servidor **JORGE ALBERTO GONÇALVES ROSA**, nº funcional 2785480/1, a disposição do Município de Anchieta, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 28 de maio de 2017.

Vitória, 18 de julho de 2016.

**DAYSE MARIA  
OSLEGHER LEMOS**  
Secretária de Estado de Gestão e  
Recursos Humanos  
**Protocolo 251283**

**PORTARIA Nº. 489-S, DE 18 DE  
JULHO DE 2016**

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 014-R, de 24 de março de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 45704830, **RESOLVE**

**PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 699-S, publicada em 14 de julho de 2015, que prorrogou os efeitos da licença para trato de interesses particulares, sem remuneração ao Músico de Orquestra Nível Superior, **BRUNO COIMBRA FARIA**, nº funcional 2782677/1, a partir de 27 de julho de 2016.

Vitória, 18 de julho de 2016.

**SANDRA HELENA  
BELLON MÓDOLO**  
Subsecretária de Estado de  
Administração de Pessoal  
**Protocolo 251284**

**PORTARIA Nº 490-S 19 DE  
JULHO DE 2016.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**ALOCAR** os Analistas do Executivo, abaixo relacionados, em conformidade com o Art. 33, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº. 46/94, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, a partir de 06 de julho de 2016.

Nº Funcional	Nome
3117871	FLAVIA GONÇALVES TORRES
2994178	SAYONARA DA SILVA FALCÃO

Vitória, 19 de julho de 2016.

**DAYSE MARIA  
OSLEGHER LEMOS**  
Secretária de Estado de Gestão e  
Recursos Humanos  
**Protocolo 251536**

**PORTARIA Nº 491-S 19 DE  
JULHO DE 2016.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CESSAR** os efeitos da Portaria nº 574-S, publicada em 28 de setembro de 2009, na parte referente à **LUCIENE VIEIRA ANDRADE**, a partir de 11 de maio de 2016.

**Art. 2º ALOCAR**, nos termos do art. 33, § 2º da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, a Analista do Executivo **LUCIENE VIEIRA ANDRADE**, nº funcional 3077861/1, na Secretaria de Estado da Fazenda, a partir de 11 de maio de 2016.

Vitória, 19 de julho de 2016.

**DAYSE MARIA  
OSLEGHER LEMOS**  
Secretária de Estado de Gestão e  
Recursos Humanos  
**Protocolo 251545**

**PORTARIA Nº 492-S 19 DE  
JULHO DE 2016.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 6.934-E, publicado em 25 de março de 1997, **RESOLVE**

**COLOCAR**, o servidor **WILKER**

**KAIZER DE FREITAS**, à disposição da Federação Sindical Nacional de Servidores Penitenciários - FENASPEN, para desempenhar mandato classista, a partir de 09 de junho de 2016 até 07 de dezembro de 2020.

Vitória, 19 de julho de 2016.

**DAYSE MARIA  
OSLEGHER LEMOS**  
Secretária de Estado de Gestão e  
Recursos Humanos  
**Protocolo 251548**

**PORTARIA Nº 493-S 19 DE  
JULHO DE 2016.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e Decreto nº 2924-R, publicado em 29 de dezembro de 2011,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o servidor **CASSIANO SOPELETTI TONETO** nº funcional 3511960, para substituir a Gerente de Pagamento de Pessoal, no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2016, por motivo de férias da Titular.

Vitória, 19 de julho de 2016.

**DAYSE MARIA  
OSLEGHER LEMOS**  
Secretária de Estado de Gestão e  
Recursos Humanos  
**Protocolo 251549**

**RESUMO DE TERMO ADITIVO**

**Contrato nº 012/2014  
Processo: 66859921/2014**

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2014 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER e a Empresa **CRUZEIRO DO SUL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA-ME**.

**Objetos:** Os objetos do presente instrumento são a **revisão do Contrato para adequação do preço em decorrência da implementação da concessão obrigatória do Auxílio Saúde aos funcionários, conforme disposto na Cláusula Décima Sexta da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015**, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE - sob nº. ES000118/2015, no Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015, registrado no MTE sob nº. ES000659/2015, e nas Cláusulas 3.3 e 3.5 do Contrato original; bem como o **reajuste do contrato para adequação do preço, decorrente da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016**, registrada no MTE sob nº. ES000050/2016, conforme disposto na Cláusula 3.4 do Contrato original, alterando-se o valor mensal do Contrato,

retroativamente, no mês de janeiro de 2016, para R\$ 54.727,23 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos), e a partir de 1º de fevereiro de 2016, para R\$ 54.790,03 (cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e três centavos).

Vitória, 11 de julho de 2016

**DAYSE MARIA  
OSLEGHER LEMOS**  
Secretária de Estado de Gestão e  
Recursos Humanos.  
**Protocolo 251372**

**RESUMO DO 11º TERMO  
ADITIVO**

Contrato SEGER nº 005/2012  
Contrato Correios nº 9912295981  
Processo: 57598886/2012

**DO OBJETO**

1.1 O presente tem por objeto o acréscimo do valor contratado, que passa a ser estimado em R\$ 7.504.768,27, em relação à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, na importância de R\$ 137.350,22 anuais, alterando o valor da adesão anual para R\$ 1.807.333,06.

1.2 O acréscimo foi previamente autorizado pelo Comitê de Controle e Redução dos Gastos Públicos, conforme exigência do Art. 14 do Decreto nº 3.922-R de 04 de janeiro de 2016.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 SEFAZ  
Programa de Trabalho:  
10.22.101.04.122.0615.2070 -  
Administração da unidade  
Elemento de despesa: 33.90.39  
Fonte: 101

Valor: R\$ 102.378,70 (cento e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta centavos)

2.2 A despesa encontra-se prevista na proposta orçamentária da Secretaria para o exercício de 2017.

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Vitória, 19 de julho de 2016.

**DAYSE MARIA  
OSLEGHER LEMOS**  
Secretária de Estado de Gestão e  
Recursos Humanos  
**Protocolo 251510**

**Departamento de Imprensa  
Oficial - DIO -**

**TERMO DE COMPROMISSO DE  
ESTÁGIO**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO  
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA  
OFICIAL** assinou o seguinte Ato:

**TERMO DE COMPROMISSO DE  
ESTÁGIO:**

**"PROGRAMA JOVENS  
VALORES"**

Estagiário:  
YGOR CÁSSIO AMORIM DE SOUZA  
Vigência: 18.07.2016 a 17.07.2018.